

PE 072 2025 - Reajuste dos valores unitários da proposta de preços - LOTE 07 - M.C. DOS SANTOS & CIA LTDA

1 mensagem

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

13 de novembro de 2025 às 15:42

Para: clara.santos@hotmail.com, bop assessoria <bopassessoria@gmail.com>

Boa tarde,

Considerando não ter sido informado os valores unitários anteriormente;

Considerando a previsão do edital, contida no item 9.5.1.3, quanto à necessidade de que os valores unitários estejam dentro do estimado pela administração

9.5.1.3 Em licitação por lote formado por mais de 01 (um) item, o valor de cada um dos itens da proposta de preço do licitante melhor classificada não poderá ultrapassar o preço de referência unitário, salvo quando, justificadamente, o sobrepreço for irrelevante e o lote em seu preço global for vantajoso para a Administração.

Segue planilha com valores unitários estimados.

Portanto, a planilha poderá ser reajustada, com valores inferiores ou igual ao estimado, contudo não poderá ser maior que o valor total informado na etapa de lances R\$.

Itens em vermelho estão com valor acima do estimado, portanto deverão ser reajustados.

Informar nos itens GARRAFA DE CAFÉ, DISPENSER PARA COPO, BEBEDOURO que se refere à COMODATO.

7- HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER									
ITEM	TIPO DE REFEIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MENSAL	QTD 12 MESES	QTD 24 MESES	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR MENSAL	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	OBSERVAÇÃO
ALIMENTAÇÃO DO PACIENTE - INTERNADO									
1 DESJEJUM ADULTO/INFANTIL									
1.1	SÓLIDA ^a	Refeição	1.800	21.600	43.200	R\$ 11,87		R\$ 6,00	
1.2	LÍQUIDA ^b	Refeição	125	1.500	3.000	R\$ 9,33		R\$ 6,00	
1.3	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	20	240	480	R\$ 7,00		R\$ 6,00	
2 COLAÇÃO ADULTO/INFANTIL									
2.1	SÓLIDA	Refeição	1.785	21.420	42.840	R\$ 11,17		R\$ 6,00	
2.2	LÍQUIDA	Refeição	125	1.500	3.000	R\$ 9,21		R\$ 6,00	
2.3	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	20	240	480	R\$ 7,00		R\$ 6,00	
3 ALMOÇO ADULTO									
3.1	SÓLIDA	Refeição	1.595	19.140	38.280	R\$ 20,83		R\$ 16,00	
3.2	LÍQUIDA	Refeição	135	1.620	3.240	R\$ 13,11		R\$ 16,00	reajustar
3.3	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	20	240	480	R\$ 8,00		R\$ 16,00	reajustar
4 ALMOÇO INFANTIL									
4.1	SÓLIDA	Refeição	165	1.980	3.960	R\$ 18,53		R\$ 16,00	
4.2	LÍQUIDA	Refeição	13	156	312	R\$ 13,83		R\$ 16,00	reajustar
4.3	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	3	36	72	R\$ 8,00		R\$ 16,00	reajustar
5 MERENDA ADULTO									
5.1	SÓLIDA	Refeição	1.730	20.760	41.520	R\$ 15,33		R\$ 6,00	

5.2	LÍQUIDA	Refeição	125	1.500	3.000	R\$ 11,02		R\$ 6,00
5.3	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	25	300	600	R\$ 7,00		R\$ 6,00
6 JANTAR/ INFANTIL								
6.1	SÓLIDA	Refeição	1.570	18.840	37.680	R\$ 21,18		R\$ 16,00
6.2	LÍQUIDA	Refeição	125	1.500	3.000	R\$ 13,90		R\$ 16,00 reajustar
6.3	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	20	240	480	R\$ 13,85		R\$ 16,00 reajustar
7 JANTAR/INFANTIL								
7.1	SÓLIDA	Refeição	165	1.980	3.960	R\$ 21,18		R\$ 16,00
7.2	LÍQUIDA	Refeição	13	156	312	R\$ 13,90		R\$ 16,00 reajustar
7.3	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	3	36	72	R\$ 8,00		R\$ 16,00 reajustar
8 CEIA ADULTO/CRIANÇA								
8.1	SÓLIDA	Refeição	1.505	18.060	36120	R\$ 12,41		R\$ 4,90
8.2	LÍQUIDA	Refeição	125	1.500	3.000	R\$ 10,38		R\$ 4,90
8.3	LÍQUIDA RESTRITA	Refeição	20	240	480	R\$ 6,00		R\$ 4,90
* (a) -SÓLIDOS - considerar dieta sólida as consistências: Normal (livre), Branda. Pastosa Heterogênea, Pastosa Homogênea e Sopa (leve) * (b) LÍQUIDA - considerar dieta líquida as consistências: Semi Líquida, Líquida Completa e Líquida Restrita Para facilitar para a pesquisa de preço e proposta, os valores em dizimo, forma ajustados e multiplicados por 12 meses e 24 meses								
ALIMENTAÇÃO PARA ACOMPANHANTES								
9	Desjejum Geral Adulto	Refeição	860	10.320	20.640	R\$ 9,25		R\$ 6,00
10	Almoço Geral Adulto	Refeição	850	10.200	20.400	R\$ 18,41		R\$ 16,00
11	Merenda Geral Adulto	Refeição	840	10.080	20.160	R\$ 12,70		R\$ 6,00
12	Jantar Geral Adulto	Refeição	851	10.212	20.424	R\$ 20,35		R\$ 16,00
13	Ceia Geral Adulto	Refeição	858	10.296	20.592	R\$ 9,10		R\$ 4,90
ALIMENTAÇÃO PARA *FUNCIONÁRIOS/PLANTONISTA, RESIDENTES E INTERNOS -								
14	Desjejum (NOTURNO E DIURNO)	Refeição	3.050	36.600	73.200	R\$ 11,17		R\$ 6,00
15	Almoço	Refeição	2.075	24.900	49.800	R\$ 20,01		R\$ 16,00
16	Merenda	Refeição	2.947	35.364	70.728	R\$ 14,65		R\$ 5,30
17	Jantar	Refeição	1.695	20.340	40.680	R\$ 20,38		R\$ 16,00
* Para: servidor público concursado ou contratado pela SES, em regime de trabalho de plantão de 12h ** Residentes e internos: quando possuírem convênio/cooperação técnica/parceria com a SES-MT, concedendo o direito a receber as refeições. OBS: Os profissionais de empresas prestadoras de serviço ou empresas terceirizadas (PJ) e estagiários de Instituição de Ensino Superior - IES's e Instituição de Ensino Técnico - IET's, não receberão refeições ofertadas pela SES-MT, cabendo a cada Instituição providenciar as refeições de seus funcionários ou alunos.								
ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES INTERNADOS (jejum prolongado e internações fora dos horários de refeições padronizados)								
18	Kit-Lanche	Refeição	30	360	720	R\$ 13,06		R\$ 8,00
ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES EXTERNOS (UCT E HEMODIÁLISE), CAMPANHAS E PACIENTES AMBULATORIAL (Quando a Unidade Hospitalar possui o serviço) – ESTIMADOS								
19	Kit-Lanche da Manhã	Refeição	185	2.220	4.440	R\$ 14,04		R\$ 8,00
20	Almoço	Refeição	45	540	1.080	R\$ 23,76		R\$ 16,00
* KIT-LANCHE: Cumprir a padronização da SES-MT.								

LANCHE PARA CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS							
21	KIT LANCHE	Refeição	200	2.400	4.800	R\$ 14,04	R\$ 8,00
KIT-LANCHE: Cumprir a padronização da SES-MT.							
LACTÁRIO - INSUMOS							
22	MAMADEIRA SIMPLES	LITRO	45	540	1.080	R\$ 8,31	R\$ 8,00
23	SUCO POLPA DE FRUTA COM MÓDULO DE NUTRIENTES	LITRO	90	1.080	2.160	R\$ 5,03	R\$ 8,00 reajustar
24	VITAMINA COM MÓDULO DE NUTRIENTES	LITRO	60	720	1.440	R\$ 41,73	R\$ 8,00
25	ÁGUA DE COCO COM MÓDULO DE NUTRIENTES	LITRO	60	720	1.440	R\$ 12,30	R\$ 8,00
26	PAPA DE FRUTA	UN	90	1.080	2.160	R\$ 8,14	R\$ 8,00
27	MINGAU COM COMPLEMENTO ALIMENTAR	SACHÊ	15	180	360	R\$ 5,57	R\$ 8,00 reajustar
*No serviços do lactário será disponibilizado pela SES/MT: as dietas enteral, módulo de nutriente, simbióticos, fórmula infantil. *A Empresa Contratada terá a responsabilidade de disponibilizar: Mão de obra para o lactário (QTD perfil tabela abaixo) e os insumos básicos para o lactário como: Leite de vaca (integral, desnatado, sem lactose) com achocolatado, puro, com fruta e leite de soja), mingau - aveia, maizena, MUCILON e outro insumos que se fizerem necessários. (SERÃO SOLICITADO PELO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO CLÍNICA DO HOSPITAL AO SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE REFEIÇÃO)							
SETORES DA UNIDADE HOSPITALAR E ANEXOS							
FORNECIMENTO DE CAFÉ (setores e refeitório)							
FORNECIMENTO DE E AGÚA (PACIENTES, SERVIDORES E REFEITÓRIOS)							
28	ÁGUA MINERAL GARRAFA de 500ML (SETORES de ISOLAMENTO)	UNIDADE	250	3.000	6.000	R\$ 13,00	R\$ 1,50
29	Café (SETORES)	LITROS	900	10.800	21.600	R\$ 13,25	R\$ 10,00
30	ÁGUA MINERAL GARRAFA 20 LITROS (SETORES)	UNIDADE	340	4.080	8.160	R\$ 19,35	R\$ 20,00 Reajustar
31	Descartáveis (Copo de água) para todos o Hospital	UNIDADE	80.000	960.000	1.920.000	R\$ 0,11	R\$ 0,10
A CONTRATADA AO INICIAR OS SERVIÇOS DEVERÁ DISPONIBILIZAR OS ITENS ABAIXO:							
*PARA OS SETORES DA UNIDADE HOSPITALAR:							
		UNIDADE DE MEDIDA	Disponibilizado todos os dias as garrafas com café			VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
32	Garrafas de café, com capacidade 500 ML	UNIDADE	15 por dia			R\$ 70,00	COMODATO

33	Garrafas de café, com capacidade 1 litro	UNIDADE	10 por dia	R\$ 150,00		COMODATO
34	Garrafas de café, com capacidade 1,5 litros	UNIDADE	10 por dia	R\$ 200,00		COMODATO
*QUANTITATIVO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL						
35	Dispenser para copos descartáveis	UNIDADE	Será instalado 15	R\$ 50,00		COMODATO
36	Bebedouro em coluna para garrafão de 20 litros (em comodato)	UNIDADE	Será disponibilizado 15	R\$ 3.500,00		COMODATO
* OBS: Manter a quantidade desses itens diariamente, providenciando a reposição quando necessário						

A sessão de reabertura ocorrerá amanhã, dia 14/11/2025 as as 10hs, quando sera habilitado no sistema, o campo para envio dos documentos.

Atenciosamente,

Ideuzete Maria da Silva A. Tercis
Pregoeira

Pregoeiros Oficiais SES/MT

(65) 3613-5456

pregao@ses.mt.gov.br

CPA, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n
CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT



Coordenadoria de Aquisições. (65) 3613-5410

Superintendência de Aquisições e Contratos

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Seo Fiote, S/N (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02) Bloco 05

Centro Político Administrativo

78049-902, Cuiabá-MT